



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.402/2015

Designa membros para constituir Comissão para elaboração de termo de referência objetivando a concessão (conforme artigos 22 a 29 da Lei Orgânica do Município de Alegre) do serviço de transporte público, para as linhas do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **José Moulin Simões, Antônio Gustavo Favato Costa, Rosa Maria Jacinto da Silva, Mauricio Meneguelli Jorge, Ivana Carla Bastos Fosse**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão para elaboração de Termo de Referência objetivando a concessão (conforme artigos 22 a 29 da Lei Orgânica do Município de Alegre) do serviço de transporte público, para as linhas do município, a saber:

- a) Sede do Município (entre bairros)
- b) Celina X Alegre x Rive
- c) Santa Angélica x Rive x Alegre
- d) Anutiba x Placa X trevo x Alegre
- e) Café x Alegre
- f) Araraí x São João do Norte x Placa x Trevo x Alegre

Art. 2º – Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, as providências adotadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 13 de novembro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício


MAURICIO MENEGUELLI JORGE

Secretário Municipal de Administração